



Lei nº 1.136/00

de 04 de Outubro de 2000

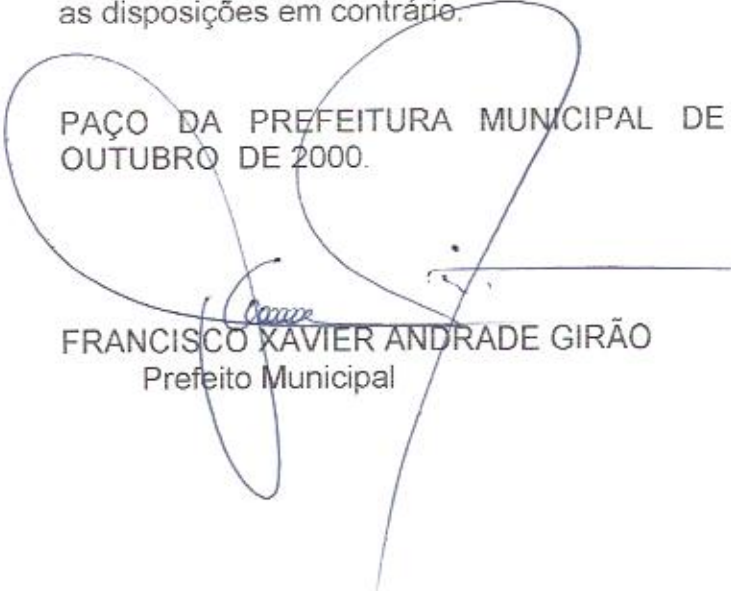
Denomina o Posto de Saúde da localidade Lagoa Funda, distrito de Boa Água, deste município, de **POSTO DE SAÚDE MARIA DO CARMO NASCIMENTO**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominado o Posto de Saúde da localidade de Lagoa Funda, distrito de Boa Água, deste município, de **POSTO DE SAÚDE MARIA DO CARMO NASCIMENTO**.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2000.


FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO
Prefeito Municipal